



f) Eslen Parron Mendes - Procurador Geral do Município.  
g) Evandro Geraldo Vozniak – Titular da Agência Reguladora de Sorriso (AGER).

**Parágrafo único.** São atribuições do Comitê de Coordenação instituído no caput deste artigo:  
Comitê Executivo;

I - Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo

Municipal de Saúde e Saneamento;  
II - Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

**Art. 2º** Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

1 - Representante do Poder Executivo Municipal:  
6. Taynna Vacaro Moura Alves - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

7. Samuel dos Santos Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Vigilância Sanitária;

8. Diogo Martins da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

9. Daniela Marsola Stel - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

10. Marcelo Antonio de Oliveira e Astrid Adriane Buttgen – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

11. Reinaldo Ferreira Nunes - Representante da Secretaria Municipal de Governo;

12. Leandro Alves Camargo - Representante da Secretaria Municipal de Governo;

13. Mayla Dovigi – Representante da Agência Reguladora de Sorriso (AGER);

14. Nelson Klaus Foppa - Representante da Agência Reguladora de Sorriso (AGER);

15. Rodrigo Thibes Gonsalves – Representante da Secretaria Municipal da Cidades.

II - Representante da Poder Legislativo Municipal:  
4. Jorge Luiz de Oliveira Campos - Representante da Câmara Municipal de Sorriso;

III – Outros representantes;

1. Lucas Alves de Oliveira, Eduardo Lopes Barbosa de Oliveira e Leonardo Menna Barreto Laranja - Representante da concessionária Águas de Sorriso;

2. Jefferson Reber Sholz - Representante da Associação Sorriso de Catadores (ASC) de materiais recicláveis.

**§1º** São atribuições específicas do Comitê Executivo instituído no caput deste artigo:

I - executar sob a coordenação do Comitê instituído no art. 1º deste Decreto, as atividades previstas nas etapas do Plano de Trabalho para a elaboração do Plano, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação;

II - observar os prazos indicados no cronograma de execução.  
**§2º** Fica nomeado Diogo Martins da Silva como Presidente do Comitê Executivo que poderá requerer informações ou convocar tantos servidores quanto forem necessários para o correto e integral desenvolvimento dos trabalhos para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pela equipe executora.

**Art. 3º** A designação dos membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 727 de 07 de junho de 2022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022** - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE **CIRÚGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI**. Que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento contratual, ATA 023/2022, cujo objeto é, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [contratos@sorriso.mt.gov.br](mailto:contratos@sorriso.mt.gov.br). MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2022** - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento ATA 447/2021, cujo objeto é, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**. Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas

(HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [contratos@sorriso.mt.gov.br](mailto:contratos@sorriso.mt.gov.br).

**MARICELIA OLIVEIRA COSTA**  
GESTORA DE CONTRATOS.

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA DE POÇO ARTESIANO TUBULAR LOCALIZADO NO HORTO FLORESTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.**

**FINALIDADE:** Devido ao fato de que a bomba do poço da Área Verde Central (Marco Zero) está queimada e inoperante; pelo fato de que a empresa que apresentou o menor preço proposto ter o produto a pronta entrega; e de que o ambiente desamparado do serviço é constantemente visitado pelos munícipes para fins de lazer junto as famílias;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CONTRATADA:** LAERCIO MUNARO & CIA LTDA, CNPJ: 06.039.348/0001-79

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.538,71 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).**

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS  
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 058/2022.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de Homologação Pregão Eletrônico - 053/2022** - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 053/2022** TENDO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPRESSORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **CONVENIENCE MEDICAL LTDA CNPJ/CPF Nº 25.252.411/0001-03 VALOR TOTAL R\$125.700,00 VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF Nº 25.295.033/0001-37 VALOR TOTAL R\$73.500,00 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 07.897.039/0001-00 VALOR TOTAL R\$41.250,00 VALOR TOTAL GERAL R\$240.450,00.**

**ARI GENEZIO LAFIN**  
PREFEITO MUNICIPAL.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.439, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais com fulcro no inciso ii do artigo 18 da lei complementar 140/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Rosineia de Lourdes Ventura Souza (titular) e Sônia Maria Lisboa Flegner (substituto), fiscais do Contrato nº 09/2017, Dispensa de Licitação nº 001/2017, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Ganha Tempo.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº075 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1.440, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.